



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 142/2022

Processo n°.: 055/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação n°.: 016/2022

Fiscal do Contrato: Luciana Conrado dos Santos Silva

Gestor do Contrato: Paula Dimieue Fernandes Netta

Objeto Contratual: Locação de imóvel para instalação do abrigo municipal "Professora Maria Aparecida Santos".

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, n°. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ n°. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o n° 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, n° 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a proprietária **JOANA DARC FONSECA PEREIRA**, inscrita no CPF sob n°. 632.149.896-34, e RG sob n° MG-4.694.139, residente e domiciliada na Rua José de Santana, n° 349, apt 202, Bairro Residencial Alto do Córrego, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38700-052, telefone (34) 9.9663-1435, e-mail joanadarc7545@gmail.com, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 142/2022**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo n°. 055/2022 – Dispensa de Licitação n°. 016/2022, sob a regência da Lei Federal n°. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal n° 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO” e da Cláusula Sexta – “DA VIGÊNCIA”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Paula Dimieue Fernandes Netta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 09 (nove) meses, a partir de 31/12/2024, **findando em 01 de outubro de 2024**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da locação de imóvel, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.



O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOANA DARC FONSECA PEREIRA					
0001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MESES	09	R\$1.550,00	R\$13.950,00
Valor Total do Contrato: R\$13.950,00					

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONSIDERAÇÕES

5.1. Considerando que a prorrogação do prazo atende a exigência legal que prevê a prorrogação dos contratos de locação por igual período em conformidade com o art. 51 da Lei do Inquilinato, mas não impede a rescisão antecipada caso deixe de atender as necessidades da Administração e ao interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.


CLÁUSULA SETIMA – DO FORO


7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 12 de dezembro de 2024.

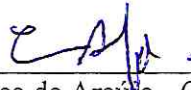
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

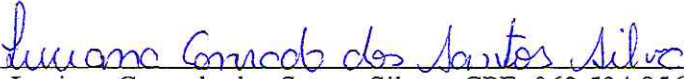

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Paula Dimieve Fernandes Netta


JOANA DARC FONSECA PEREIRA
CPF: 632.149.896-34
Locador

TESTEMUNHAS: I -


Cesar Correa de Araujo - CPF: 820.835.846-00

II -


Luciana Conrado dos Santos Silva - CPF: 062.534.856-79